

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.179/2011

de 01 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre substituição de representante do Fundo Social de Solidariedade do Município de Capela do Alto”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Capela do Alto, a **Sra. Adriana Bueno**, em substituição a Bruna Maria Dalmazzo Nogueira.

Art. 2º - Em razão da substituição o Fundo Social de Solidariedade de Capela do Alto, passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Presidente: Rosana Simões Almeida da Silva;

II – Vice-Presidente: Selma de Fátima dos Reis Menck;

III – Secretária: Roberta Aparecida Machado;

IV – Tesoureira: Adriana Bueno;

VII – Membros: Luzia Alvarez Gutierrez e Neide Maria Alvarez Gutierrez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Fevereiro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO